



SENADO FEDERAL

NONO TERMO ADITIVO

ao Acordo de Cooperação nº 008/2011, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, que tem por objeto a realização de ações que promovam a preparação de pessoas de forma adequada a sua inserção no mercado de trabalho, na área de gastronomia, bem como desenvolver atividades voltadas ao aperfeiçoamento profissional, social e cultural, mediante a implantação de empresas pedagógicas nas dependências do **SENADO**.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, neste ato representado por seu Presidente do Conselho Nacional, **Sr. JOSÉ ROBERTO TADROS**, considerando a solicitação da gestão, documento nº 00100.053049/2025-01, a solicitação do **SENAC**, documento nº 00100.053049/2025-01-1, o Parecer nº 285/2025 – **ADVOSF**, documento nº 00100.074546/2025-35, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória, documento nº 00100.107523/2025-14, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.005669/2025-06, resolvem aditar o Acordo de Cooperação nº 008/2011, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão-Diretora nº 14/2022, no Ato nº 9/2025 da Diretoria Geral, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a solicitação da gestão, documento nº 00100.053049/2025-01, e a solicitação do **SENAC**, documento nº 00100.053049/2025-01-1, os preços do cardápio do **SENAC**, referente ao Acordo em tela, ficam revisados, conforme planilha em anexo (págs. 1 a 3).

CLÁUSULA SEGUNDA

Tendo em vista a solicitação da gestão, documento nº 00100.053049/2025-01, e a solicitação do **SENAC**, documento nº 00100.053049/2025-01-1, os itens do cardápio do **SENAC**, referente ao Acordo em tela, sofrem acréscimo e supressão qualitativos, conforme planilha em anexo (págs. 4 a 6).





SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Acordo de Cooperação original, de seus Primeiro ao Oitavo Termos Aditivos e de seus Primeiro e Segundo Termos de Apostilamento, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

JOSÉ ROBERTO TADROS
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC

Testemunhas:

Diretor da SADC CON

Coordenador da COPLAC

U:\COP\LAÇOS\SECON\SECON2025\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Revisão, Reajuste e Renegociação\SENAC - ACT 8 2011 - 9º TA - Rev. 005669 2025 (TM).doc

Senado Federal – Via N2 – Unidade de Apoio II – CEP 70165-900 – Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334

Empresa: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/ADMINISTRAÇÃO NACIONAL**

Processo de Revisão: **00200.00569/2025-06**

CNPJ: 33.469172/0001-68

CONVÊNIO: **0008/2011**

Pregão Eletrônico: **90058/2024**

Assinatura: 26/01/2011

Início Vigência Original 26/01/2011

Fim Vigência Original **25/01/2016**

DADOS ATUAIS DO CONVÊNIO

Início Período 26/01/2021

Final Período 25/01/2026

TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO

**Nono Termo Aditivo
(Reequilíbrio econômico)**

Revisão de preços de acordo com a solicitação da contratada, documento nº 053049/2025-01-1, e o Ofício nº 71/2025 - ASQUALOG/DGER, documento nº 053049/2025-01.

VALORES ATUAIS DO CONVÊNIO			VALORES REVISADOS DO CONVÊNIO		DIFERENÇA (%)
Pesquisa de Mercado - Restaurante Massas e Risotos					
Água mineral com gás	330 ml	R\$ 4,35	R\$ 5,00		14,9425%
Água mineral sem gás	330 ml	R\$ 4,35	R\$ 5,20		19,5402%
1/2 salada de tomate e alface (80g)	80g	R\$ 7,82	R\$ 8,00		2,3018%
Isca de carne de sol (100g)	100g	R\$ 12,32	R\$ 15,00		21,7532%
Isca de peito de frango (100g)	100g	R\$ 12,32	R\$ 14,00		13,6364%
Lasanha bolonhesa	400g	R\$ 26,01	R\$ 29,50		13,4179%
Lasanha vegetariana	300g	R\$ 21,28	R\$ 28,00		31,5789%
Massa 4 itens	360g	R\$ 26,01	R\$ 32,00		23,0296%
Massa 8 itens	420g	R\$ 28,38	R\$ 35,00		23,3263%
Massa Sugestão do chef	400g	R\$ 21,23	R\$ 30,00		41,3095%
Molho Caesar (50g)	50g	R\$ 3,21	R\$ 3,50		9,0343%
Molho Mostarda e mel (50g)	50g	R\$ 3,21	R\$ 3,50		9,0343%
Mousse de chocolate	110g	R\$ 5,49	R\$ 9,50		73,0419%
Porção de arroz branco	200g	R\$ 5,49	R\$ 8,00		45,7195%
Porção de legumes	150g	R\$ 5,49	R\$ 8,00		45,7195%
Porção de purê de batata	200g	R\$ 5,24	R\$ 8,00		52,6718%
Pudim de leite	150g	R\$ 5,49	R\$ 8,50		54,8270%

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Roberto Tadros.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://senacnacional.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A484-EB1D-89C4-3C37.

Elaborado por: Charles da Cruz (Chefe do SIRC)

APS: 20/2010

Queijo Parmessão ralado (10g)	10g	R\$ 1,45	R\$ 5,50	279,310%
Refrigerantes lata	310ml a 350 ml	R\$ 4,56	R\$ 7,20	57,8947%
Risoto 4 itens	430-450g	R\$ 21,23	R\$ 35,00	64,8610%
Risoto 8 itens	480 g	R\$ 28,38	R\$ 38,00	33,8971%
Risoto de Bacalhau (com a espécie Ling: peixe salgado seco tipo bacalhau salgado seco - descrito dessa forma no cardápio)	450g	R\$ 26,01	R\$ 48,00	84,5444%
Risoto sugestão do chef	450g	R\$ 21,23	R\$ 32,00	50,7301%
Salada Senado com proteína (carne ou frango)	320g	R\$ 23,51	R\$ 30,00	27,6053%
Suco de polpa de fruta	300ml	R\$ 5,49	R\$ 7,00	27,5046%
PERCENTUAL DE REVISÃO				31,5789%
Pesquisa de mercado - Restaurante Senado - Bebidas				
Água mineral com gás	330 ml	R\$ 4,35	R\$ 5,00	14,9425%
Água mineral sem gás	330 ml	R\$ 4,35	R\$ 5,20	19,5402%
Café espresso longo	50 ml	R\$ 3,79	R\$ 5,00	31,9261%
Cappuccino	200 ml	R\$ 6,02	R\$ 9,50	57,8073%
Chás	200 ml	R\$ 6,73	R\$ 6,73	0,0000%
Suco integral de laranja com cenoura/ beterraba	300 ml	R\$ 7,49	R\$ 9,50	26,8358%
Espresso macchiato	30 ml	R\$ 4,48	R\$ 8,50	89,7321%
Limonada suíça	300 ml	R\$ 7,49	R\$ 8,25	10,1469%
Refrigerantes lata	310ml a 350 ml	R\$ 4,54	R\$ 7,20	58,5903%
Suco de laranja	300 ml	R\$ 5,24	R\$ 7,00	33,588%
Suco de polpa de fruta	300ml	R\$ 5,49	R\$ 7,00	27,5046%
PERCENTUAL DE REVISÃO				27,5046%
Pesquisa de mercado - Prodases e Plenário Senado				
Água mineral com gás	330 ml	R\$ 4,35	R\$ 5,00	14,9425%
Água mineral sem gás	330 ml	R\$ 4,35	R\$ 5,20	19,540%
Bolo de banana funcional	100 g	R\$ 4,56	R\$ 6,50	42,5439%
Bolo de coco sem glúten e lactose	100 g	R\$ 4,69	R\$ 7,00	49,2537%
Café espresso	50ml	R\$ 3,97	R\$ 5,00	25,9446%
Chocolate quente (com chocolate em pó 50% cacau)	200 ml	R\$ 5,49	R\$ 9,00	63,934%
Enroladinho de queijo	100 g	R\$ 5,73	R\$ 7,50	30,8901%
Esfiha de carne clássica	113 g	R\$ 5,73	R\$ 8,00	39,6161%
Misto quente	160 g	R\$ 6,91	R\$ 10,00	44,7178%
Sanduche natural de frango	150g	R\$ 10,35	R\$ 14,00	35,266%
Queijo quente mineiro	160 g	R\$ 6,40	R\$ 10,00	56,2500%

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Roberto Tadros.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://senacnacional.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A484-EB1D-89C4-3C37.

Elaborado por: Charles da Cruz (Chef do SIRC)

APS: 20/2010

Queijo quente	160 g	R\$ 6,40	R\$ 10,00	56,2500%
Espresso com leite longo sem lactose	200 ml	R\$ 7,35	R\$ 8,80	19,7279%
Leite quente ou frio	200 ml	R\$ 3,08	R\$ 3,50	13,6364%
Leite quente ou frio sem lactose	200 ml	R\$ 3,20	R\$ 3,80	18,7500%
Mousse de chocolate	110g	R\$ 5,49	R\$ 9,50	73,042%
Palito de queijo artesanal	25g	R\$ 1,40	R\$ 2,50	78,5714%
Pão de queijo artesanal	25g	R\$ 1,29	R\$ 2,40	86,0465%
Pudim de leite	150g	R\$ 5,49	R\$ 8,50	54,8270%
Refrigerantes lata	310 a 350ml	R\$ 4,56	R\$ 7,20	57,8947%
Salada de frutas (Mix de três frutas de acordo com a sazonalidade)	250g	R\$ 9,10	R\$ 10,50	15,3846%
Salgado integral de peito de peru com ricota temperada (com análise de vendas do produto nos primeiros 90 dias)	120 g	R\$ 6,31	R\$ 8,00	26,7829%
Suco de laranja com polpa de fruta	300ml	R\$ 7,85	R\$ 8,50	8,2803%
Suco integral de laranja	300 ml	R\$ 5,49	R\$ 7,00	27,5046%
Suco integral de laranja com cenoura/ beterraba	300 ml	R\$ 7,85	R\$ 9,50	21,0191%
Sucos de polpa	300 ml	R\$ 5,49	R\$ 7,00	27,5046%
Torta de frango	250 g	R\$ 9,91	R\$ 13,00	31,1806%
PERCENTUAL DE REVISÃO				31,1806%

Pesquisa de mercado - Restaurante Senadores - À la carte				
Entradas	120g	R\$ 22,64	R\$ 25,00	10,4240%
Sobremesa	120g a 150g	R\$ 22,64	R\$ 25,00	10,4240%
Entrada +Prato Principal + Sobremesa	480g a 720g	R\$ 64,87	R\$ 75,00	15,6158%
Embalagem 900ml (Massas)	und	não é cobrado		
Embalagem 500ml (Massas)	und	não é cobrado		
Sacola para Viagem (Senadores)	und	não é cobrado		
Saco de papel (para substituir sacola) - Massas e Senadores	und	não é cobrado		
PERCENTUAL DE REVISÃO				10,4240%

MÉDIA PERCENTUAL DE REVISÃO				29,3426%
------------------------------------	--	--	--	-----------------

Obs.1: Valores apresentados pelo SENAC, por meio da pesquisa disponível no documento nº 053049/2025-01-1

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Roberto Tadros.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://senacnacional.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A484-EB1D-89C4-3C37.

Elaborado por: Charles da Cruz (Chefe do SIRC)

APS: 20/2010

ITENS A SEREM ACRESCIDOS

VALORES ATUAIS DO CONVÊNIO			VALORES SOLICITADOS NO ACRÉSCIMO	
Pesquisa de Mercado - Restaurante Massas e Risotos				
Mousse de cupuaçu	120g	R\$ 10,00	R\$	10,00
Porção de ovo de codorna 50g	50g	R\$ 4,00	R\$	4,00
Salada Caesar com frango (revisão da gramatura)	200g	R\$ 19,95	R\$	23,00
Salada de frutas (Mix de três)	250g	R\$ 9,10	R\$	10,50
Pesquisa de mercado - Restaurante Senado - Bebidas				
Soda italiana (sabores diversos)	300ml	R\$ 12,60	R\$	13,50
Pesquisa de mercado - Prodasen e Plenário Senado				
Bolo de cenoura com chocolate (bolo do dia)	150 g		R\$	8,50
Bolo de chocolate com cobertura (bolo do dia)	150 g	R\$ 3,97	R\$	10,50
Bolo de laranja com fondant (bolo do dia)	115 g	R\$ 3,97	R\$	7,50
Bolo de milho com goiabada (bolo do dia)	120 g	R\$ 3,97	R\$	10,00
Brownie (sem sorvete) - somente a partir das 15:30 na nova lanchonete do espaço do servidor	150g		R\$	12,00
Caldo do dia acompanhado de uma porção de torradas (no período frio - 2ª quinzena de maio até julho) - somente na nova lanchonete do espaço do servidor a partir de 15h30	300ml		R\$	14,00
Calzone de linguiça artesanal	100g		R\$	10,00
Empanada suína	100g		R\$	9,50
Empanada vegetariana	100g		R\$	8,50
Mousse de cupuaçu	120g		R\$	10,00
Omelete com azeite ou manteiga	130g		R\$	9,50

ITENS A SEREM SUPRIMIDOS

VALORES ATUAIS DO CONVÊNIO		
Pesquisa de Mercado - Restaurante Massas e Risotos		
Mousse de maracujá	110g	R\$ 4,49
Pesquisa de mercado - Restaurante Senado - Bebidas		
Café espresso curto	30 ml	R\$ 3,79
Pesquisa de mercado - Prodasen e Plenário Senado		
Calzone de calabresa	100g	R\$ 6,62
Mousse de maracujá	110g	R\$ 5,49
Salgado de pernil suíno	110g	R\$ 8,08
Vitamina de banana com leite e aveia	300 ml	R\$ 7,85
Vitamina de banana com leite sem lactose e aveia	300 ml	R\$ 11,00
Vitamina de polpa com leite	300 ml	R\$ 7,85
Vitamina de polpa com leite e aveia	300 ml	R\$ 7,85
Vitamina de polpa com leite sem lactose	300 ml	R\$ 10,58
Pesquisa de mercado - Restaurante Senadores - À la carte		
Embalagem para viagem 3 divisórias (Senadores)	und	R\$ 1,90
Embalagem para viagem tipo tigela (Senadores)	und	R\$ 1,90



Este documento foi assinado digitalmente por Jose Roberto Tadros.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://senacnacional.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A484-EB1D-89C4-3C37.

Elaborado por: Charles da Cruz (Chefe do SIRC)

APS: 20/2010

Omelete à primavera (opção vegetariana com legumes da estação e/ou queijo) - somente na nova lanchonete no espaço do servidor)	180g		R\$	16,00
Panino de rosbife - somente na nova lanchonete do espaço do servidor a partir de 15h30	280g		R\$	22,00
Porção de aveia 15g	15g		R\$	2,00
Sorvete de chocolate - não contém gordura vegetal, nem gordura vegetal hidrogenada (verifique a disponibilidade do dia - somente a partir das 15:30 na nova lanchonete do espaço do servidor)	150g		R\$	14,00
Sorvete de creme - não contém gordura vegetal, nem gordura vegetal hidrogenada (verifique a disponibilidade do dia - somente a partir das 15:30 na nova lanchonete do espaço do servidor)	150g		R\$	14,00
Sorvete de morango - não contém gordura vegetal, nem gordura vegetal hidrogenada (verifique a disponibilidade do dia - somente a partir das 15:30 na nova lanchonete do espaço do servidor)	150g		R\$	14,00
Tapioca clássica com manteiga - somente na nova lanchonete do espaço do servidor nos horários de lanches da manhã e tarde	100g		R\$	7,50
Tapioca de queijo muçarela - somente na nova lanchonete do espaço do servidor nos horários de lanches da manhã e tarde	130g		R\$	9,00



Este documento foi assinado digitalmente por Jose Roberto Tadros.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://senacnacional.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A484-EB1D-89C4-3C37.

Elaborado por: Charles da Cruz (Chefe do SIRC)

APS: 20/2010

Toast de legumes - Vegetariano (Pão tostado, abobrinha e berinjela grelhados, tomate seco, queijo minas e molho pesto) - Devido ao espaço de armazenamento da nova lanchonete do espaço do servidor ser limitado, avaliaremos o movimento da unidade para uma inserção futura.	150g		R\$	20,00
Toast de legumes - Vegano (Pão tostado, abobrinha e berinjela grelhados, tomate seco. Não contém queijo minas e pesto) - Devido ao espaço de armazenamento da nova lanchonete do espaço do servidor ser limitado, avaliaremos o movimento da unidade para uma inserção futura.	150g		R\$	15,00
Vitamina de fruta com leite integral	300ml	R\$	7,85	R\$ 9,00
Vitamina de fruta com leite sem lactose	300ml	R\$	11,00	R\$ 10,00
Pesquisa de mercado - Restaurante Senadores - À la carte				
Kit embalagem viagem (nova sugestão) - restaurante Senadores	3 embalagens (1 grande, 2 pequenas)+ saco de papel + talheres descartáveis + guardanapo			R\$ 6,00
Kit embalagem viagem (nova sugestão) - Massas	1 embalagem grande + saco de papel + talheres descartáveis + guardanapo			R\$ 3,00

Obs. 2: Este Serviço destaca que não é possível conhecer o percentual de acréscimo e de supressão, visto que não há uma listagem de itens com valores unitários e totais definidos no Convênio.



Este documento foi assinado digitalmente por Jose Roberto Tadros.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://senacnacional.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A484-EB1D-89C4-3C37.

Elaborado por: Charles da Cruz (Chefe do SIRC)

APS: 20/2010

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AA80371006DEE10.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas - Senac Nacional. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://senacnacional.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A484-EB1D-89C4-3C37> ou vá até o site <https://senacnacional.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A484-EB1D-89C4-3C37



Hash do Documento


6E090910DB76AA0991F7E002FF8EEEB006FA18F9013E725807D1CF8334C93978

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/07/2025 é(são) :

Jose Roberto Tadros (Presidente CNC) - ***.844.462-** em 16/07/2025 16:44 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



 O documento foi assinado por:

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	17/07/2025 16:18:17	
FELIPE ORSETTI PRADO	17/07/2025 16:25:30	
WANDERLEY RABELO DA SILVA	17/07/2025 20:32:00	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.